



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS NAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO.

Pelo presente termo aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO**, sediada na Rua Sérgio de Carvalho, nº 661 – Federação - CEP: 40.230-680 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.164/0001-20, Inscrição Estadual nº 48.736.697, neste ato representada por seu Sócio/Gerente, Paulo Henrique Marques da Silva, CPF nº 482.166.585-91 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na Processo **16535/2021, Pregão Eletrônico nº 043/21** têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de que trata a Cláusula Sétima do Contrato (Doc. 127 do Proad 16535/2021), para vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2023 e término em 16 de novembro de 2024, resguardado o direito ao reajuste e repactuação dos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para atender à despesa decorrente deste termo aditivo, até o final do exercício, foi consignada a Nota de Empenho 2023NE000205.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários à continuidade dos compromissos referentes ao próximo exercício serão consignados na Lei Orçamentária 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento do contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região
P/ CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE
MARQUES DA
SILVA:48216658591
Paulo Henrique Marques da Silva

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE MARQUES DA
SILVA:48216658591
Dados: 2023.11.17 09:17:40 -03'00'

Sócio/Gerente
P/ CONTRATADA

Fabiano Barbagelata Drummond
Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI
Gestor do Contrato